



*Referenda a Resolução nº 340-
CONSAD, de 31 de março de 2025.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 6793/2024-64 e a decisão do referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 340-CONSAD, de 31 de março de 2025, que institui a Política de Gestão da Integridade da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA